



**Prefeitura de
Beberibe**



JUSTIFICATIVA – SUSPENSÃO
Concorrência Eletrônica nº 2506001-2024
Processo Administrativo nº 0706001-2024SME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da quadra poliesportiva e da construção de cobertura metálica e vestiários anexo a EMEF Castro Alves na localidade de Lagoa de Dentro no Distrito de Sucatinga, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE.

Considerando a necessidade de suspender o processo mencionado para a retificação de documentos, com o objetivo de ajustar as exigências de qualificação técnica e incluir a exigência de garantia de proposta, essa medida é fundamental para garantir a integridade, a transparência e a conformidade legal do certame. Embora essa decisão possa resultar em um adiamento temporário, é essencial para assegurar que todos os requisitos indispensáveis sejam claramente definidos e devidamente atendidos por todos os participantes.

Existem várias razões que justificam essa suspensão:

Adequação às Normas e Regulamentações: A retificação das exigências de qualificação técnica e inclusão a exigência de garantia de proposta pode ser necessária para assegurar que o processo licitatório esteja em conformidade com as normas técnicas, regulamentações setoriais e legislações aplicáveis. A falta dessas exigências poderia comprometer a legalidade do processo e a qualidade do serviço ou obra a ser contratado.

Garantia da Competência Técnica: A exigência de qualificação técnica é fundamental para assegurar que as empresas licitantes possuam a experiência e a capacidade operacional necessárias para executar o projeto com qualidade e segurança. A suspensão do processo para incluir essas exigências permite que apenas empresas realmente qualificadas participem, o que contribui para o sucesso do projeto.

Mitigação de Riscos Financeiros: A exigência de garantia de proposta é uma prática comum para proteger o contratante contra riscos financeiros, como a desistência do vencedor ou a não assinatura do contrato. Incluir essa exigência após a retificação dos documentos assegura que o processo seja conduzido de forma responsável, minimizando potenciais prejuízos.

Transparência e Igualdade de Condições: A suspensão do processo para retificação dos documentos garante que todas as empresas participantes tenham acesso às mesmas informações e condições, evitando que algumas sejam beneficiadas ou prejudicadas por mudanças não previamente comunicadas. Isso reforça a transparência e a igualdade de condições no certame.

Prevenção de Impugnações e Litígios: Um processo licitatório que não contempla todas as exigências necessárias corre o risco de ser impugnado por licitantes ou questionado judicialmente, o que pode gerar atrasos ainda maiores e comprometer a realização do projeto. Ao suspender o



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



processo para corrigir e incluir as exigências de qualificação técnica e garantia de proposta, a administração pública protege o certame contra futuras contestações e litígios.

Conformidade Legal: A suspensão para retificação dos documentos licitatórios é uma prática recomendada para garantir que todos os requisitos legais sejam observados e que o processo seja conduzido dentro das normas estabelecidas. Isso evita possíveis sanções, anulabilidade do certame e protege o interesse público.

Portanto, a suspensão do processo licitatório para incluir exigências de qualificação técnico e garantia de proposta não só é justificada, como também é necessária para assegurar a transparência, a legalidade e a eficácia do certame, bem como para proteger os interesses da administração pública e da sociedade.

Beberibe/CE, 24 de julho de 2024.


Francisco Fabio Pereira Oliveira
Secretário de Educação.

